



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Nota: No decurso da discussão ficou acordado que o convite ao MEF seria feito com a possibilidade deste se fazer substituir, caso entendesse adequado, pela SEAF.

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Administração Pública
Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Audição urgente da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e do Ministro de Estado e das Finanças sobre a cobrança de impostos relativos às barragens

Ao longo dos últimos quatro anos, desde que foi conhecida a intenção de venda pela EDP de seis barragens localizadas em Trás-os-Montes, o PSD tem acompanhado de perto e com preocupação o tema da cobrança de impostos relacionados com as barragens, em particular o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). No período em causa, este assunto deu origem a diversas iniciativas legislativas e a audições parlamentares de membros do governo e da Diretora-Geral da AT.

Em 3 de fevereiro de 2023, um despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), Nuno Félix, determinou à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que procedesse à avaliação, inscrição e atualização matriciais das barragens, acolhendo o parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República de maio de 2006, e à liquidação dos respetivos impostos. Face à inação da AT, a 16 de agosto o SEAF emitiu novo despacho, reiterando o teor do anterior e determinando à AT a apresentação de um relatório de implementação até final desse trimestre.

Em audição ocorrida no dia 28 de junho de 2023 na Comissão de Orçamento e Finanças (COF), o Ministro das Finanças, Fernando Medina, questionado pelo PSD sobre o ponto em que se encontrava a atuação da AT em relação ao IMI das barragens, afirmou que o fisco iria agir em função daquilo que ficou determinado no despacho de fevereiro do SEAF. Posteriormente, em audição realizada a 14 de novembro, o PSD voltou a confrontar o Ministro das Finanças com a ausência de cobrança de impostos relativos às barragens, que está a prejudicar as populações de municípios de todo o país.

A 11 de janeiro do corrente ano, na sequência de notícias que davam conta de que a AT teria deixado caducar o direito à liquidação do IMI de 2019 relativo a mais de 160 barragens, foram ouvidos, em audições ocorridas na COF, o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e a Diretora-Geral da AT.

No âmbito dessas audições, foi revelado que até 31 de dezembro de 2023 a AT concluíra a avaliação de 83 barragens, de um universo de 225 já identificadas, tendo sido emitidas notas

de liquidação de IMI relativas a 32 barragens. Outras 93 barragens encontrar-se-iam em fase de avaliação.

Perante a preocupação manifestada pelos deputados relativamente à caducidade do direito à liquidação do IMI relativo a 2019, a Diretora-Geral da AT respondeu que tal não seria claro, atendendo à suspensão de prazos determinada pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Importa, pois, conhecer o balanço atual da avaliação das barragens pela AT e da cobrança dos respetivos impostos, em particular os relativos às seis barragens de Trás-os-Montes vendidas pela EDP, pelo que os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, a audição urgente da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

Palácio de São Bento, 8 de maio de 2024

Os Deputados,
Hugo Carneiro
Alberto Fonseca
Francisco Pimentel